

HEURY KENNEDY PEREIRA DA SILVA	80265786
JOANA SANTOS CATUREBA	80265794
JORGE LUIZ DA CUNHA SILVA	80266014
LEANDRO ROSÁRIO DA SILVA	80266170
LIDIANE SILVA DOS SANTOS NUNES	80265719
MAX WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS	80265948
MONIQUE DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	80266030
PALOMA VALÉRIA FONTOURA DE LIMA DA HORA	80266251

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2021

PROCESSO 04/640032/2020 AVATAR COMERCIO DE INCENSOS E ARTESANATOS LTDA ME - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO

Cancelo o Auto de Infração nº 887.433 por erro na lavratura, conforme legislação vigente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 03/01/2022

PROCESSO 04/641000/2021 MISTER FALADEL RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI EPP - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Recurso de Auto de Infração nº 979.668 intempestivo. Instância administrativa encerrada.

PROCESSO 04/640494/2021 SAIDERA BRASIL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 979.493 mantido. Recurso Indeferido.

PROCESSO 04/640980/2021 SAIDERA BRASIL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 995.826 mantido. Recurso Indeferido.

Recurso de Autos de Infração nº 979.528 e nº 979.539 intempestivos. Instância administrativa encerrada.

PROCESSO 04/640932/2021 RODOLFO GRAZIANO SINFOROSO - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Cancelo os Autos de Infração nº 995.820, 995.821 e 995.822 conforme estabelecido no Decreto nº 32.244/10.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 05/01/2022

PROCESSO 04/640777/2021 BRITANIA RIO LANCHES LTDA - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO

Auto de Infração nº 979.652 mantido, baseado no Decreto Rio nº 49.709/21, art. 3º, parágrafos 1º e 3º, conforme determina o Decreto 32.244/10.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/01/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 01/22, em 05/01/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 950.162 Contra **GAIA COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 02/22, em 05/01/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 946.862 Contra **GOLDSTEIN MELO RESTAURANTE LTDA**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 03/22, em 05/01/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 946.945 Contra **GOLDSTEIN MELO RESTAURANTE LTDA**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 04/22, em 05/01/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 950.143 Contra **SOCIEDADE CULTURAL RIO LESTE LTDA (FUTURO VIP)**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 05/22, em 05/01/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 950.190 Contra **CASA & VIDEO BRASIL S.A.**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n.

1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 06/22, em 05/01/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 946.988 Contra **JR CENTRAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI (CENTRAL BEBIDAS)**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 07/22, em 05/01/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 946.875 Contra **JACQUELINE BARCELLOS CABRAL PIRES MONTALVAO**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 08/22, em 05/01/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 950.107 Contra **PNA RECREIO CONVENIENCIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 09/22, em 05/01/2022, para ciência dos Autos de Infração n.º 946.919 / 946.920 / 946.921 Contra **GRUPO GENNIUS BRASIL PROD E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS S/A**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

SECRETARIA DE TURISMO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
ADIAMENTO

Processo nº: 12/800.289/2021- PE F-ARTES nº 34/2022 -
Sessão adiada para 19/01/2022 às 11h.

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE CUMPRIMENTO

O Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro e o Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro informam que as obrigações assumidas pela Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A. no Termo de Mediação Administrativa com Adesão aos Acordos nº 001/2020 em 16/10/2020 foram integralmente cumpridas, nos termos do artigo 67 do Decreto Rio nº 46.195/2019. Registra-se, também, o ressarcimento de R\$ 11.048.211,13 aos cofres municipais e a isenção das sanções previstas nos incisos I e III do artigo 63 do Decreto Rio nº 46.195/2019.

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI
Controlador Geral do Município

DANIEL BUCAR CERVASIO
Procurador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO
COM RESULTADO FINAL DO CONCURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA
OFERTA DE RECURSO 8º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL
DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

A Comissão Organizadora do 8º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro FAZ SABER AOS CANDIDATOS A NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO, nos termos do art. 52 da Resolução PGM nº 1.055 de 06 de maio de 2021, e com ela, o RESULTADO FINAL do Concurso.

A Comissão Organizadora do 8º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro FAZ AINDA SABER AOS CANDIDATOS, que nos termos do art. 53, § 1º da Resolução PGM nº 1.055 de 06 de maio de 2021, está aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a se iniciar no dia 7/01/2022 e término em 13/01/2022 para impugnação **exclusivamente para demonstrar erro material**, na forma regulamentar.

Os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso poderão apresentar, por si ou por mandatário constituído, no protocolo da Procuradoria-Geral do Município, à Travessa do Ouvidor no 4, subsolo, das 9:00 às 17:00 hs., a referida impugnação em meio físico, com a identificação detalhada do erro material pretendido retificar.

Nº Inscrição	Nome	Nota Global				Nota Final de Classificação	Classificação
		Prova Escrita Geral	Provas Escritas Específicas	Provas Orais	Prova de Títulos		
0360647-3	RODRIGO LIMA E SILVA DE FREITAS	64	82	88	59,5	81,17	1
0364378-6	VITOR PAIVA FIORINDO	72	81	93	16	79,7	2
0362019-0	JOAO MANOEL ANDRADE MACIEL DA SILVA CAMPOS GALDI	76	78	81	22,5	75,72	3
0360431-4	VINICIUS MAGALHAES GONCALVES	60	76	88	37,5	75,67	4
0362146-4	FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO	68	75	87	40	75,3	5
0362903-1	LUIZ FILIPPE ESTEVES CUNHA	68	75	89	0	73,7	6
0361505-7	MARIANA AMARANTE GUIMARAES	64	74	84	29,5	73,27	7
0360301-6	AMANDA COLCHETE PINTO	63	76	80	9,5	72,82	8
0360210-9	DANIEL DE OLIVEIRA PONTES	76	70	82	61,5	72,27	9
0363004-8	RAFAEL CASCARDO CARDOSO DOS SANTOS	61	75	74	32	71,95	10
0363375-6	HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES	63	74	76	34,5	71,87	11
0361083-7	RAPHAELLE COSTA CARVALHO	64	74	83	4,5	71,82	12
0360180-3	OLIVIA WALDEMBURGO DE OLIVEIRA ABRUNHOSA	69	72	76	53,5	71,72	13
0362628-8	DANIEL CARVALHO CARDINALI	69	69	80	50	70,25	14
0360822-0	VITOR CAMPOS DE AZEVEDO FREITAS	71	72	77	15,5	70,12	15
0360284-2	JULIA ROMERO MAGALHAES SOARES	75	71	73	13	68,7	16
0360025-4	LEDA BARROS DE AZEVEDO VIANNA	71	72	73	2,5	68,67	17
0361739-4	SALOMAO GUERRA DE FREITAS	66	72	68	27,5	68,67	18
0361150-7	GABRIEL JAVOSKI BALTASAR DE OLIVEIRA	62	72	73	7	68,45	19
0362922-8	MIRIAN ARIAS VILLARES	62	71	67	34,5	67,92	20
0360264-8	ELISA PONTES SILVA DE OLIVEIRA	60	70	75	17	67,85	21
0363515-5	BRUNA RODRIGUES TSCHAFFON	62	70	78	2,5	67,82	22
0362088-3	BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA	72	71	72	0	67,7	23
0361672-0	JULIO DOMINGUES SANTOS	65	69	74	25	67,6	24
0364662-9	MANOEL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR	60	68	85	0	67,6	25
0361417-4	JULIANE DOS SANTOS JULIO	64	66	75	54,5	67,12	26
0360627-9	MARCELO LEITE LIMA	64	66	80	27,5	66,77	27
0360248-6	MARCELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO	70	69	73	2,5	66,52	28
0363207-5	FABIO COSTELHA DE CARVALHO	61	65	75	55	66,3	29
0361168-0	ELOISE GURALH DA SILVEIRA	60	65	81	30,5	66,22	30
0362418-8	FERNANDA GONSALVES	60	67	74	29,5	66,17	31
0363445-0	THIERRY MOUGENT BONFIM FERREIRA DOS REIS	65	68	73	7,5	65,82	32
0362193-6	ANGELA MEDEIROS RAMOS	60	64	81	36,5	65,82	33
0360028-9	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	70	65	75	35,5	65,77	34
0360326-1	VINICIUS PINHO DE OLIVEIRA	63	69	65	23,5	65,6	35
0364426-0	BERNARDO MOREIRA GUEDES	62	67	78	0	65,6	36
0362098-0	ANTONIO YURI FRAGA SIAS	61	69	68	6	65,25	37
0363058-7	JULIANA SPERLE MENDES	67	67	66	27,5	64,82	38
0361005-5	LUIS FELIPE ALVES DA ROSA	61	68	65	16	64,45	39
0363420-5	MARIO ANTONIO MANHAES DE ANDRADE E OLIVEIRA	63	65	76	12	64,45	40
0363339-0	TATIENNA FERNANDES DA PAZ RIBEIRO DE SOUZA	61	64	75	29,5	64,32	41
0364306-9	RAFAEL ALVES DAS NEVES	63	63	76	34,5	64,17	42
0360342-3	RENATO SOUZA FERRAZ FILHO	62	65	70	30	64,1	43
0362947-3	PAULA ROCHA DE MELLO	64	67	69	3,5	64,07	44
0362001-8	WAGNER MELLO LEAL FILHO	61	65	74	10	63,85	45
0361410-7	MANOEL SIMAO CAVALCANTE NETO	74	65	68	20	63,8	46
0361479-4	TIAGO COSTA RAPOZO	63	66	63	27,5	63,32	47
0360525-6	CAMILA SANTOS CAVALCANTI MELO	61	67	57	37,5	63,22	48
0363554-6	CAMILA VIEIRA PEREIRA	63	66	65	17,5	63,22	49
0360098-0	LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS	66	62	76	25	63,15	50
0365118-5	PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPCAO	67	64	66	29,5	62,82	51
0361795-5	BEATRIZ DA SILVA SOARES	64	64	65	35	62,75	52
0361247-3	PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER	70	61	76	23,5	62,57	53
0363608-9	URSULA JANOT DE MATTOS BRAGA	66	64	65	22,5	62,22	54
0361234-1	SARA OLIVEIRA DA SILVA	63	62	74	13,5	62,02	55
0364022-1	LEONARDO SILVA DE MELO	61	63	74	0	61,95	56
0363679-8	MARIANA TRINDADE LOPES CORREIA	61	63	70	16	61,95	57

0364176-7	AURELIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	64	63	73	0	61,9	58
0364501-0	MARIA DE LOURDES COSTA XAVIER	73	60	73	31,5	61,82	59
0362968-6	GUSTAVO PINHA DE ABREU	61	65	60	18,5	61,47	60
0361285-6	DOUGLAS ALEXANDER BATISTA	61	65	64	2	61,45	61
0364145-7	DIOGO DOS SANTOS BAPTISTA	61	67	55	9	61,4	62
0363309-8	EDUARDO FONTES NEJAIM	60	64	59	35,5	61,37	63
0360993-6	FELIPE DE OLIVEIRA ANDRE	66	60	77	9,5	61,17	64
0362513-3	GABRIEL CARDOSO COUTINHO VIEIRA	60	61	73	15	61,05	65
0362555-9	BRUNO MOTA DE PAULA LEITE	71	60	73	17	61	66
0362630-0	RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	61	61	73	10	60,85	67
0360777-1	RAFAEL ALMEIDA ALENCAR MATOS DE ARRUDA	60	61	74	0	60,5	68
0362956-2	NATHALIA BELLO DE SA ROSAS COSTA	69	60	73	6	60,35	69
0361983-4	YURI ALEXANDER NOGUEIRA GOMES NASCIMENTO	60	62	64	17	60,05	70
0361945-1	BRAULLIO DE CARVALHO GUIMARAES	66	60	60	33	58,95	71
0362592-3	THIAGO KNUPP SOUZA DE ANDRADE	60	60	64	18,5	58,72	72
0360006-8	MATHEUS DOMINGOS DE PAULA MARTINS	68	60	65	5,5	58,67	73
0360593-0	IANI TORRES LEITAO	63	61	56	7,5	57,42	74
0361013-6	FELIPE TRINDADE MARTINS	60	60	58	5	56,85	75

Em 5 de janeiro de 2022
VANICE REGINA LIRIO DO VALLE
Procurador do Município
Presidente das Comissões Organizadora e Examinadora

**RELEVAÇÃO DE PENALIDADE
EXPEDIENTE DE 05-01-2022**

Processo nº 11/500.285/2022

SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI

Com base nas manifestações constantes dos presentes autos e na inexistência de prejuízo para esta Procuradoria Geral do Município, em decorrência do atraso no fornecimento do material pela empresa **SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI**, deixo de aplicar a sanção prevista artigo 592 do RGCAF, com base na faculdade expressa no Parágrafo único deste mesmo dispositivo regulamentar.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

Considerando a decisão **unânime**, proferida na 01.ª Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, ocorrida em 22/01/2019, nos autos do **Processo n.º 40/001587/2012**, nos termos do Voto n.º 00733/2018 da lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha**, ratificado pelo Acórdão n.º 01/2019, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem, amparado no artigo 181 do Regimento Interno desta Corte de Contas, dar **QUITACÃO** à Senhora **Georgette Vidor Mello**, em face à comprovação do recolhimento integral do valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) aos cofres do Município do Rio de Janeiro.

**ATOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/01/2022**

DECISÃO AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, nos termos do § 1º do art. 76 c/c o art. 27 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 266/2019.

Conselheiro-Presidente LUIZ ANTONIO GUARANÁ

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO

Processo(s):

40/102100/2021 - Edital de Concorrência Pública CO nº 03/2021 - SMH - Objeto: Execução de Obras de execução de 2 (dois) blocos residenciais de 5 (cinco) pavimentos, sendo o Bloco 1 com 40 UH (quarenta unidades habitacionais) e o Bloco 2 com 30 UH (trinta unidades habitacionais, quadra esportiva, centro de convivência, pavimentação das áreas externas, escadas e rampas de acesso, em terreno na rua Frei Caneca, 511, Estácio, Rio de Janeiro/RJ R.A III A.P. - Valor: R\$ R\$ 10.681.808,11.

40/102129/2021 - Edital de Concorrência Pública CO nº 13/2021 - SMI - Objeto: Construção de passarela sobre as linhas férreas da Supervia, ligando as Ruas Ana Neri e 24 de Maio, Rocha, AP 3.2, XIII RA. - Valor: R\$ 8.346.525,88.

ARQUIVAMENTO

Processo(s):

40/101810/2021 - Edital de Concorrência CO nº 01/2021 - SMH - Objeto: Execução de Obras para implantação de infraestrutura urbana, compreendendo a pavimentação de vias e calçadas, execução de galerias para drenagem pluvial, execução de rede coletora de esgoto sanitário, execução de rede de distribuição de água potável e melhorias no sistema de iluminação pública, obra de reforma na quadra poliesportiva e requalificação da área do entorno do campo de futebol na favela Centro Social União de Costa Barros, Pavuna, XXV R.A., A.P. 3.6. - Valor: R\$ 9.524.618,65.

40/101809/2021 - Edital de Concorrência CO nº 02/2021 - SMH - Objeto: Execução de Obras para a complementação de infraestrutura, urbanização e reforma na área do conjunto habitacional Parque Nova Cidade compreendendo: levantamento planialtimétrico, serviço de geotecnica, pavimentação interna de vias e calçadas, execução de galerias para drenagem pluvial, complementação do sistema de iluminação pública, implantação de paisagismo e mobiliário urbano e obra de reforma da quadra poliesportiva coberta, e no Parque Linear obras de recuperação em toda sua área, inclusive com troca de parte do mobiliário urbano (brinquedos e aparelhos de ginástica) e implantação de uma ATI (Academia da Terceira Idade), Pavuna, XXV R.A. AP 3.6. - Valor: R\$ 4.621.783,96.